DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 987

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 32
Convocação 32

Departamento de Licitação 34
Licitações e Contratos 34
Despachos 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3550 , DE 19 DE MARÇO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 19 de MARÇO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 105	08.243.0020.2037.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E AI		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 153	12.361.0027.2049.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 14 02 DEFESA CIVIL				
Ficha: 283	06.182.0047.2081.0000	DEFESA CIVIL		13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				24.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0F0482172DB4996A5084A7462B9F169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3550 , DE 19 DE MARÇO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 121	08.244.0021.2039.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 150	12.361.0027.2049.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	CULTURA			
Ficha: 185	13.392.0031.2057.0000	CULTURA		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-24.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0F0482172DB4996A5084A7462B9F169

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C0F0482172DB4996A5084A7462B9F169

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:40:18
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0F0482172DB4996A5084A7462B9F169

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6190
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Saúde;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CB1176F93944236967 7DCF6EE12D68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CB1176F93944236967 7DCF6EE12D68D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6CB1176F939442369677DCF6EE12D68D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:48:14
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 15:22:50
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CB1176F939442369677DCF6EE12D68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6191
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Transporte;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D052EFD95CF8417FBD7A75B990BA6C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D052EFD95CF8417FBD7A75B990BA6C74

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D052EFD95CF8417FBD7A75B990BA6C74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:48:11
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 15:22:25
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D052EFD95CF8417FBD7A75B990BA6C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6192
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor público municipal"

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a regularidade e segurança na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de adotar medidas preventivas em situações que possam comprometer a adequada execução das atividades;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Determinar o afastamento cautelar do servidor **A.O.A.J.**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, com manutenção de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 2°- O afastamento de que trata esta Portaria possui caráter preventivo e não constitui penalidade.

Artigo 3°- Durante o período de afastamento, o servidor deverá permanecer à disposição da Administração, podendo ser convocado a qualquer tempo.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A028E1499A03429D91BEC2B4EA46BA74

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A028E1499A03429D91BEC2B4EA46BA74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:48:16
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 15:23:16
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A028E1499A03429D91BEC2B4EA46BA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6193
De 19 de março de 2026. "

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **ROSIMEIRE TOBIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, do departamento de M**ANUTENÇÃO E LIMPEZA** para o departamento de **EDUCAÇÃO**, na escola **Extensão "Lucy Cordeiro de Campos".**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/37C327405F2849B89FB2BC40A782E8CD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
37C327405F2849B89FB2BC40A782E8CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 15:52:42
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:32:03
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/37C327405F2849B89FB2BC40A782E8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6182
De 19 de março de 2026. "

"Dispõe sobre o cancelamento de numeração de Portarias não utilizadas".

CONSIDERANDO que o controle da numeração das Portarias é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a sequência numérica e o controle administrativo das Portarias da Prefeitura Municipal de Bofete;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° – Fica **CANCELADO** o número de Portaria abaixo relacionado, uma vez que foi solicitado e não utilizado para fins de publicação no Diário Oficial do Município:
• **Portaria n° 6178/2026**

Artigo 2° – O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder ao devido registro deste cancelamento, para fins de controle interno e arquivamento.

Artigo 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4AEEEC2930E14D16A9F0F2294566C9AC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4AEEEC2930E14D16A9F0F2294566C9AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:06
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:32:45
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4AEEEC2930E14D16A9F0F2294566C9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6183
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°02/2023;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° Rescindir, a partir de 12 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **JULIANI HELENA RAMOS EBURNEO,** contratado (a) para exercer a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2° O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F4DEFD326E049A59C10CEE2B365F8B7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8F4DEFD326E049A59C10CEE2B365F8B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:08
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:33:16
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F4DEFD326E049A59C10CEE2B365F8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6184
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **FABIANA DA SILVA SANTOS LIRA,** contratado (a) para exercer a função de **MERENDEIRA,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB0A78E8420C4F008F5465776FD1E07B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DB0A78E8420C4F008F5465776FD1E07B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:10
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:34:17
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB0A78E8420C4F008F5465776FD1E07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6185
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **BRUNA CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, contratado (a) para exercer a função de **MERENDEIRA**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC5E9D56E1AB4A73A428B64ADCDAD769

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BC5E9D56E1AB4A73A428B64ADCDAD769

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:13
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:34:36
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC5E9D56E1AB4A73A428B64ADCDAD769

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6186
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **LUCILENE DA SILVA TINEO**, contratado (a) para exercer a função de **MERENDEIRA**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB0724C1D4E84E6FB9D2567C705A9DCC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AB0724C1D4E84E6FB9D2567C705A9DCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:18
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:35:03
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB0724C1D4E84E6FB9D2567C705A9DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6187
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **SIMONE VERGILIA DE LIMA BARBOSA DA SILVA**, contratado (a) para exercer a função de **MERENDEIRA**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C7114FE22ADA4F3ABA6121E276391E26

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C7114FE22ADA4F3ABA6121E276391E26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:15
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:34:50
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C7114FE22ADA4F3ABA6121E276391E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6188
De 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de março de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **PEDRO BELIZARIO SILVA**, contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BB8927A5F0F40398929B7161DF6CF95

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8BB8927A5F0F40398929B7161DF6CF95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:20
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:35:35
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BB8927A5F0F40398929B7161DF6CF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6189
De 19 de março de 2026. "

"Dispõe sobre o desligamento de servidor em decorrência de falecimento".

CONSIDERANDO o falecimento do (a) servidor (a) **ALLYSSON FERREIRA ROCHA**, ocorrido em 15 de março de 2026, conforme certidão de óbito apresentada;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar o desligamento do (a) servidor (a) **ALLYSSON FERREIRA ROCHA**, matrícula n° 2174, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2a. CLASSE**, lotado (a) no departamento de **SEGURANÇA PÚBLICA**, em razão de seu falecimento ocorrido em 15 de março de 2026.

Art. 2°- Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências cabíveis quanto à baixa nos registros funcionais, bem como a apuração e pagamento de eventuais verbas rescisórias aos dependentes legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7811B746BD7B4D56B07132D1F70C6D9D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7811B746BD7B4D56B07132D1F70C6D9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/03/2026 14:12:22
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/03/2026 16:36:56
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7811B746BD7B4D56B07132D1F70C6D9D

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **AMANDA PEREIRA CARNEIRO, i**nscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, concorrido no processo Seletivo nº 01/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **MARIA ISABEL LEMOS MARINHO DO NASCIMENTO,** **i**nscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, concorrido no processo Seletivo nº 01/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
DELIBERAÇÕES DO PREGOEIRO

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO: ÍNTEGRA DE DESPACHO PRESENTE NO SÍTIO OFICIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA 35º FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP;** LOCAL: sítio www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 19 de março de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria n. 5.845/2025